



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 086/2017

Nos termos do Artigo 158 e seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Poder Executivo Municipal, que possa criar políticas de fortalecimento da Gestão Democrática nas unidades escolares de sua jurisdição, promovendo a Descentralização de Recursos dos programas PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e na oportunidade criar um programa municipal que venha a garantir repasses fixos às escolas para a sua manutenção. Tal ação tende a promover que os Conselhos Deliberativos e a direção da escola tenham maior autonomia e venham a gerenciar suas unidades escolares com eficácia, eficiência e participação efetiva da comunidade na gestão.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 18 de Agosto de 2017.

Marcos Amorin
Vereador – PSDB
Legislatura: 2017-2021



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA;

CONSIDERANDO que uma cidade desenvolvida deve oferecer aos seus munícipes uma educação de qualidade;

CONSIDERANDO que a Gestão Democrática no ensino público é uma política garantida no PNE (Plano Nacional de Educação), PEE (Plano Estadual de Educação) e no PME (Plano Municipal de Educação);

CONSIDERANDO que a Gestores da Administração Pública devem apresentar mecanismos que fortaleçam o controle social a fim de garantir maior participação da comunidade na aplicação e prestação de contas dos recursos dispensados às diversas áreas;

E, observando que há muito tempo as equipes gestoras das escolas da rede municipal reclamam que eles não têm autonomia para fazer aquisições de materiais e/ou serviços para o funcionamento da escola, e que essa burocracia de que os recursos serem centralizados na SEMEC provoca morosidade e ineficiência na gestão das unidades escolares, venho a propor à Secretária Municipal de Educação que seja garantido a descentralização dos recursos para a educação no que tange aos Programas PDDE, PNAE e a um programa municipal que venha a garantir pequenos reparos, material de custeio e material permanente. O programa municipal a ser criado vai ser um programa de dinheiro direto na escola no âmbito municipal e vai ser estipulado em parcelas fixas durante o ano, e que tais parcelas serão compostas por valores por aluno matriculado. Tal ação de descentralização já é prática antiga em outros municípios, visando a desburocratização, otimizando a área técnica da Semec, provocando assim uma diminuição no quadro de pessoal dessa pasta, melhor aplicação dos recursos e transparência, e também a melhoria na qualidade da educação, tendo em vista que quando a gestão da escola melhora, o processo de ensino-aprendizagem também progride.

Marcos Amorin

Vereador – PSDB

Legislatura: 2017-2021

RUA WERNER CARLOS GALLE Nº. 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529 1119-1066
Email: cmquerencia@bol.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - M T